ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Parecer nº. 091/2020

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2020

Autor: Vereador Esdon Deolindo Lima

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário as pessoas de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência da Vereadora Iraci Ferreira de Souza, reuniu extraordinariamente no dia 17 de novembro de 2020, com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Decreto do Legislativo. A data do recebimento referente a esta proposição, foi no dia 10 de novembro de 2020.

Presidenta reservou a membra o direito de enunciar o presente parecer.

Trata-se de um projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Vereador Esdon Deolindo Lima que visa conceder o título cidadão Pedra Pretense ao senhor Amador Monteiro de Araújo.

O regimento interno da Câmara Municipal de Pedra Preta, prevê, em seu art. 114, inciso I, que;

> *I – Concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honorária ou homenagem a pessoa que reconhecidamente, tenham prestado serviço ao Município, aprovada pelo voto favorável, no mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.*

Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar ***Parecer Favorável,*** ao projeto em realce.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2020

Iraci Ferreira de Souza
Presidenta

Luciana Melo Heitor Duarte
Membro/relatora